

COMUNICA:

I - O 1º suplente **NALDOMAR DA SILVA AMADO**, matrícula 66/324.998-4, assumiu a função de conselheiro tutelar, durante as férias (02/05/22 a 31/05/22) da titular Verônica Gomes Martins da Silva - matrícula 66/319.291-1, no Conselho Tutelar 08 - Bangu.

Os suplentes deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, onde receberão a carta de apresentação. Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7-Certificado de Reservista; 8-Comprovante de Vacinação - COVID-19.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2022.

Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001,

CONSIDERANDO:

I- O Memorando ASS-MEM-2022/01136, de 13/06/2022, que solicita a convocação de Conselheiro Suplente com licença ratificada pela GRH - Gerência de Recursos Humanos/SMAS, com o Memorando SMAS/SUBG/GRH/MEMO N.º 046/2022, de 10/06/2022, para o mês de **JUNHO/2022** ;

II - Que no mês de junho de 2022, no período de 07/06/22 a 22/06/22, a Conselheira Tutelar Titular Naila Cristina Arlindo de Souza, estará afastada de suas funções por motivo de saúde,

COMUNICA:

I - O 3º suplente **ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO BARBOSA** assumiu a função de conselheiro tutelar, a partir de 13/06/22, no período de (13/06/22 a 22/06/22) da titular Naila Cristina Arlindo de Souza - matrícula 66/257.834-2, no Conselho Tutelar 03 - Vila Isabel, tendo em vista que o 1º suplente **Luiz Alberto da Silva Rodrigues** está em substituição de férias durante o período e a 2ª suplente **Lucilene Balbino da Silva** está afastada por decisão judicial.

O suplente deverá comparecer à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 698, Cidade Nova, onde receberá a carta de apresentação. Serão necessários os seguintes documentos: 1-Carteira de Identidade; 2-CPF; 3-Comprovante de residência; 4-PIS ou PASEP; 5-Declaração de Imposto de Renda; 6-Título de Eleitor; 7-Certificado de Reservista; 8-Comprovante de Vacinação - COVID-19.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2022.

Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 09/001.066-22

Aos dez dias do mês de junho o do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP.: 20.211-901, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMS n.º 5.350 de 03 de maio de 2022**, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de Convocação Pública n.º 007/2022, cujo objeto é o **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA**, que tem como fundamento a Lei Federal n.º 13.019, de 31/07/2014, e o Decreto Municipal n.º 42.696, de 27/12/2016, e suas alterações, deu-se início, às 14:09 (quatorze horas e nove minutos), à Sessão Pública para divulgação do **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA (ENVELOPE "A")**, nos termos do **item 13.3** do Edital em referência. Estavam presentes à sessão as proponentes participantes assim representadas:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
AFNE	Ricardo Baltazar da Silva	203726	OAB/SP
INSTITUTO ELISEDAPE	Elias de Albuquerque Lourenço	055807135	IFP-RJ
VIVA RIO	Pablo Siqueira dos Santos Souza	141.641	OAB-RJ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	Alexandre Santos Souza	119411585	IFP-RJ

A Comissão passou a registrar a conformidade e/ou a não conformidade referente aos quesitos preliminares de natureza eliminatória previstos no **item 10 - Qualificação** do Anexo I - Plano de Trabalho - Centro de Especialidades Carioca (CEC), do Edital n.º 007/2022, das 4 (quatro) OSC proponentes:

Critério e/ou Documentação exigida	AFNE		ELISEDAPE		VIVA RIO		IDEIAS	
	Atendido	Página	Atendido	Página	Atendido	Página	Atendido	Página
Comprovação de experiências anteriores, pertinentes e compatíveis com o objeto do Termo de Colaboração, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, natureza, volume, qualidade, tempo de atuação e cumprimento de prazos que permitam avaliar o desempenho da Organização da Sociedade Civil	Sim	57 a 59 e 73	Sim	1.278 a 1.284	Sim	343 a 626	Sim	291 a 664
Apresentação de protocolos e procedimentos que já tenham sido desenvolvidos em unidades com perfil descrito acima, devidamente comprovados pelos responsáveis técnicos e administrativos das respectivas áreas	Não		Não		Não		Sim	682 a 1155 e 1171 a 1227
Comprovação, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, Responsável Técnico (Médico), detentor de atestado(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado registrado(s) no Conselho Regional de Medicina (CART)	Sim	2564 a 2623	Não		Sim	1898 a 1921	Sim	1426 a 1450
Comprovação, através da documentação legal (contrato ou pela CLT), de que a Organização da Sociedade Civil possui no seu quadro, profissional de nível superior com graduação ou especialização, em gestão em saúde, com experiência comprovada através de atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado registrado(s) no conselho profissional competente	Sim	2625 a 2646	Não		Sim	1930 a 1947	Sim	1452 a 1490

Esta Comissão verificou que as OSC proponentes **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA (AFNE)**, **INSTITUTO ELISEDAPE** E **VIVARIO** não atenderam aos itens acima indicados, sendo declaradas **desclassificadas** do presente Certame pelo não atendimento integral ao **item 10.1.1 do Edital em tela, bem como ao item 10 do Plano de Trabalho (ANEXO 1)**.

Ainda, especificamente em relação ao item de qualificação "apresentar protocolos e procedimentos que já tenham sido desenvolvidos com perfil descrito acima devidamente comprovados pelos responsáveis técnicos e administrativos das respectivas áreas" foi avaliado o descrito no item. Ou seja, esta Comissão visou identificar se os documentos apresentados foram desenvolvidos para contratos cujo objeto eram de natureza semelhante a deste certame. Assim, as OSC VIVA RIO, Elisedape e a Associação Filantrópica Nova Esperança foram desclassificadas por não apresentarem rotinas de Procedimentos Operacionais Padrões aplicados a contratos de natureza semelhante.

Assim sendo, passou-se a apresentar a pontuação da proposta da OSC proponente classificada conforme critérios de pontuação estabelecidos no **item 11.3** e no **item 10 - Qualificação** do Anexo I - Plano de Trabalho - Centro de Especialidades Carioca (CDC), do Edital n.º 007/2022:

CRITÉRIOS	ITEM	DESCRIÇÃO	IDEIAS	
			PONTUAÇÃO ITEM	PONTUAÇÃO CRITÉRIO
1. Experiência	1	Tempo de experiência em gestão de serviços e ações voltadas à rede de serviços especializados em unidades de saúde público ou privado, de média e alta complexidade	6,0	10,0
	2	Experiência em unidades de especialidades pública ou privado, com ações voltadas à rede de serviços especializados	4,0	
2. Grau de adequação da proposta apresentada ao objeto da parceria.	3	Aplicação do manual de compras	2,0	9,55
	4	Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador	1,8	
	5	Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OSC em seu sítio institucional	2,0	
	6	Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Entidade	2,0	
	7	Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Instituição	1,75	

3. Capacidade Operacional	8	Número de unidades públicas ou privadas com ações voltadas a gestão na rede de serviços especializados	20,0	44
	9	Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em rede de serviços especializados	10,0	
	10	Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial	8,0	
	11	Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários	2,0	
	12	Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e Outro	0	
	13	Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade	3,0	
	14	Apresentação do cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais (tarefa, data de início, data de término e área responsável)	1,0	
4. Economicidade	15	Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à rubrica Variável 1 (Desempenho da Gestão) e Variável 2 (Desempenho Assistencial)	5,0	15
	16	Apresentação do Certificado de Imunidade Tributária da entidade ou sua associada	0	
	17	Plano de ação para aumento da capacidade instalada / produção ofertada	5,0	
	18	Apresentação de um plano de ação para economia do uso de insumos / medicamentos utilizados	5,0	
TOTAL				78,55

Em seguida, a Comissão procedeu à abertura do Envelope "B - Documentação de Habilitação" da proponente classificada em primeiro lugar, **IDEIAS**, conforme **item 13.3** do presente Edital, oportunidade em que foi dada vista aos demais proponentes e aos membros da Comissão Especial de Seleção, sendo rubricadas por todos. Foi solicitado ao representante da OSC IDEIAS que numerasse as páginas do Envelope "B - Documentação de Habilitação". A Sessão foi suspensa às **15h40** para análise da documentação pela Comissão e retomada às **16:43**, quando foi divulgada a atestação do devido atendimento aos requisitos de habilitação, constantes do **item 12** do Edital.

Desta feita, a Comissão declarou vencedora do Certame a proponente **IDEIAS** nos termos do **item 13.3** e **14.1**. Na sequência, a Comissão questionou aos representantes das quatro Organizações da Sociedade Civil presentes sobre a intenção de interpor recurso, nos termos do **item 14.1** do Edital, ficando desde já intimadas quanto ao prazo recursal para apresentar, por escrito, as razões recursais.

Manifestaram interesse em interpor recurso as OSC **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA (AFNE)** e **VIVA RIO**, motivadas pela discordância quanto ao não cumprimento do critério de classificação "Apresentação de protocolos e procedimentos que já tenham sido desenvolvidos em unidades com perfil descrito acima, devidamente comprovados pelos responsáveis técnicos e administrativos das respectivas áreas"

Neste momento, foram devolvidos os pen drives a cada OSC, acrescidos das propostas (Envelope A) das demais proponentes. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às **16:53**, cuja Ata foi lida, impressa em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes, que ficam em poder de uma via cada, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, conforme abaixo.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
ELY RODRIGO DOS SANTOS SILVA Matrícula nº 60/297.805-4 Presidente	
ELIZABETH REGINA AVIER MENDONÇA Matrícula nº 11/108.520-8 Membro	
AUDREY FISCHER Matrícula nº 60/283.936-3 Membro	

MARIA APARECIDA DUARTE VIDON BLANC Matrícula nº 11/229.047-6 Membro	
ALINE AFFONSO DE CARVALHO Matrícula nº 60/283.936-3 Membro	
VAGNER DE ARAÚJO MONTEIRO Matrícula nº 11/228.928-8 Membro	
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
RICARDO BALTAZAER DA SILVA AFNE	
ELIAS DE ALBUQUERQUE LOURENÇO Instituto Elisadape	
PABLO SIQUEIRA DOS SANTOS SOUZA Viva Rio	
ALEXANDRE SANTOS SOUZA Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 036 DE 13 DE JUNHO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **homologa e torna pública** o resultado final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo referente ao **Edital nº 031/2022**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• CAPS MANE GARRINCHA

NÍVEL SUPERIOR						
CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA						
CLASS	NOME	COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU PARA A VAGA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA; ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU; TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ESPECIALIDADE QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ	TOTAL	DATA NASCIMENTO
1º	ELITA GUIMARÃES MASSADAS	20	00	60	80	12/11/1960
2º	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO	20	00	60	80	08/09/1975
3º **	FERNANDA MENDES DE ARAÚJO	20	00	60	80	29/09/1981
4º	PEDRO JORGE PÉRCIA NAMÉ DE SOUZA FRANCO	20	00	40	60	13/08/1987
5º	CAROLINA SÁ NASCIMENTO DE PAULA DÔNDICI	20	00	40	60	03/09/1990
6º	ANA FRANCESCHINA DE CASTRO CIAMBARELLA	20	00	30	50	04/03/1994
7º *	ANANDA DOS SANTOS CONDE	00	00	30	30	25/03/1985

****Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 4.950 de 02/12/2008**
3º FERNANDA MENDES DE ARAÚJO

***Candidato beneficiário de Lei Municipal Nº 5.695 de 27/03/2014**
7º ANANDA DOS SANTOS CONDE